



Poder Judiciário

Conselho Nacional de Justiça

Termo de Adesão do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro ao Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015, celebrado entre o Conselho Nacional de Justiça, o Ministério da Justiça e o Instituto de Defesa do Direito de Defesa. (Processo 03003/2015).

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, com sede na Avenida Erasmo Braga, nº 115, 10º andar, Castelo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 20020-903, CNPJ 28.538.734/0001-48, neste ato representado por seu Presidente, **Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho**, RG 20817276 DETRAN/RJ e CPF 024.470.967-04, **RESOLVE**, por meio do presente instrumento, aderir ao **Termo de Cooperação Técnica n. 007/2015**, celebrado entre o **Conselho Nacional de Justiça**, o **Ministério da Justiça** e o **Instituto de Defesa do Direito de Defesa**, para a efetiva implantação do “Projeto Audiência de Custódia”, de modo a fomentar e viabilizar a operacionalização da apresentação pessoal de autuados(as) presos(as) em flagrante delito à autoridade judiciária, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas após sua prisão, contando com o apoio do efetivo funcionamento de Centrais Integradas de Alternativas Penais, Centrais de Monitoração Eletrônica e serviços correlatos com enfoque restaurativo e social, aptos, em suma, a oferecer opções concretas e factíveis ao encarceramento provisório de pessoas.

O **CNJ** providenciará a publicação deste Termo de Adesão, em extrato, no Diário de Justiça Eletrônico.

E, por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente Termo de Adesão, para que produza efeitos jurídicos e legais.

Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2015.

Ministro Ricardo Lewandowski
Presidente do Conselho Nacional de Justiça

José Eduardo Martins Cardozo
Ministro da Justiça

Augusto de Arruda Botelho Neto
Presidente do Instituto de Defesa do Direito de Defesa

Desembargador Luiz Fernando Ribeiro de Carvalho
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro